

Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, TERÇA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 655/2017

Patos-PB, em 14 de março de 2017.

O Prefeito do Município de Patos-PB, no uso de suas atribuições legais, com observância ao disposto no art. 81 da Lei Orgânica do Município de Patos-PB. Considerando a manifestação exarada nos autos do Processo nº 14689/15 do TCE-PB.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 303/2004, que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, ao (à) servidor(a) municipal MARIA DO SOCORRO GUEDES ARRUDA, matrícula funcional nº 330 ocupante do cargo de PROFESSORA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, nos termos que dispõe o "Art.40, § 3º, inciso III, da nossa Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, assim determina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 656/2017

Patos-PB, em 14 de março de 2017.

O Prefeito do Município de Patos-PB, no uso de suas atribuições legais, com observância ao disposto no art. 81 da Lei Orgânica do Município de Patos-PB. Considerando a manifestação exarada nos autos do Processo nº 15187/15 do TCE-PB.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 308/2004, que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, ao (à) servidor(a) municipal MARIA DINALVA QUEIROZ SÁTIRO, matrícula funcional nº 584 ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos que dispõe o "Art.40, § 3º, inciso III, alínea "a", §§ 5º, 8º e 17 inovados pela EC 41 datada de 19 de dezembro de 2003, afirma em sua nova redação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 657/2017

Patos-PB, em 14 de março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 654/2017, que designava a servidora RAFAELA DA SILVA CARVALHO, Técnica Administrativa, matricula n.º 315818, funcionaria do quadro efetivo desta Edilidade, a exercer suas atividades laborais junto ao Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 658/2017

Patos-PB, em 14 de marco de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

RESOLVE:

I - Designar o servidor ERYVELTON WENDEL LOPES LIMA, Técnico Administrativo, matricula n.º 315727, funcionário do quadro efetivo desta Edilidade, a exercer suas atividades laborais junto ao Instituto de Seguridade Social do município de Patos - PATOSPREV, com ônus para o órgão de origem.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do sympicário de Patos.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de março de 2017.

> BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Constitucional

STTRANS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA/GS/Nº 018/2017

Patos/PB, 04 de março de 2017

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 3.408/2005, do Art. 4°, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal nº 33/2005 e Portaria n.º 024/2017 de 01 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

I - Nomear LEONARDO SILVA SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO desta Superintendência.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos legais a partir do dia 02 de março

de 2017.

Aldo Moura Xavier Dantas Superintendente

PATOSPREV

INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - PATOSPREV PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS ESTADO DA PARAÍBA

Portaria nº 018/2017 - PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.

Tornar sem efeito a portaria nº 067/2016, publicada no DOM de 19 de outubro de 2016, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1° - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, com proventos integrais ao (à) servidor (a) municipal MARIA DO SOCORRO GUEDES proventos integrais ao (a) servidor (a) municipal MARIA DO SOCORRO GUEDES ARRUDA, matrícula funcional nº 330, ocupante do cargo de PROFESSOR BÁSICO III, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação de acordo com o art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC 41/2003 c/c \$5º do Art.40, \$1º, inciso III , "a" da CF/88, sendo seus proventos fixados na forma da lei, ressalvadas as melhorias posteriores.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos, 09 de março de 2017

ARIANO DA SILVA MEDETROS Superintendente do PATOS PRE Kiva Medellos ANO SILVA MEDETROS

CONTRATOS E CONVÊNIOS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: Adriano Dantas de Oliveira

Objeto: Serviços de Vigia junto a(o) Sede da Secretaria, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012

Valor: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)/mês Vigência: 03 (três) meses

Data de início: 01/02/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: Clovilda Pereira de Souza França

Objeto: Serviços de Assistente Social junto a(o) CRAS Severina Celestino, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012 Valor: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)/mês

Vigência: 03 (três) meses

Data de início: 01/02/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: Edilma Ferreira de Sousa Objeto: Serviços de Pedagogo junto a(o) CRAS Mariana Oliveira, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012

Valor: R\$ 2500,00 (Dois mil e quinhentos reais)/mês

Vigência: 03 (três) meses

Data de início: 01/02/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: Edivan Araújo Bernardo

Objeto: Serviços de Vigia junto a(o) Sede da Secretaria, na Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Social

Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012

Valor: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)/mês

Vigência: 03 (três) meses Data de início: 01/02/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: Érica de Freitas Lima Henrique

Objeto: Serviços de Psicólogo junto a(o) CRAS Mariana Oliveira, na Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Social Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012 Valor: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)/mês

Vigência: 03 (três) meses Data de início: 01/02/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: Francisca da Conceição da Silva

Objeto: Serviços de Assistente Social junto a(o) CRAS Mariana Oliveira, na Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Social Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012 Valor: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)/mês

Vigência: 03 (três) meses Data de início: 01/02/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: Lourival Ferreira da Silva

Objeto: Serviços de Vigia junto a(o) Sede da Secretaria, na Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Social

Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012

Valor: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)/mês

Vigência: 03 (três) meses Data de início: 01/02/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: Maria Clara Marques Nunes

Objeto: Serviços de Digitador junto a(o) Bolsa Família, na Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Social

Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012

Valor: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)/mês

Vigência: 03 (três) meses Data de início: 01/02/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: Maria do Socorro Caitano da Costa

Objeto: Serviços de Cuidador Social junto a(o) Acolhimento Infantil, na Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Social Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012

Valor: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)/mês

Vigência: 03 (três) meses Data de início: 01/02/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: Marivalda da Silva Lima

Objeto: Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais junto a(o) Banco de Alimentos, na

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012 Valor: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)/mês

Vigência: 03 (três) meses Data de início: 01/02/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: Meyrielle de Medeiros Araújo

Objeto: Serviços de Nutricionista junto a(o) Sede da Secretaria, na Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Social Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012 Valor: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)/mês

Vigência: 03 (três) meses Data de início: 01/02/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: Palloma Ferreira dos Santos Sousa

Objeto: Serviços de Psicólogo junto a(o) Centro Dia do Idoso, na Secretaria Municipal

de Desenvolvimento Social

Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012 Valor: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)/mês

Vigência: 03 (três) meses Data de início: 01/02/2017 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: Pedro Jorge Farias Gomes

Objeto: Serviços de Motorista junto a(o) CRAS Severina Celestino, na Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Social Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012

Valor: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)/mês

Vigência: 03 (três) meses Data de início: 01/02/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS Contratado: Priscilla Soares Melquíades de Medeiros

Objeto: Serviços de Educador Físico junto a(o) Centro Dia do Idoso, na Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Social Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012 Valor: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)/mês

Vigência: 03 (três) meses Data de início: 01/02/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: Pryscilla Nóbrega Guedes

Objeto: Serviços de Psicólogo junto a(o) CRAS Severina Celestino, na Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Social Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012 Valor: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)/mês

Vigência: 03 (três) meses Data de início: 01/02/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: Ronaldo José da Silva

Objeto: Serviços de Vigia junto a(o) Sede da Secretaria, na Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Social

Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012

Valor: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)/mês

Vigência: 03 (três) meses Data de início: 01/02/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: Rosália Ferreira da Silva

Objeto: Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais junto a(o) Banco de Alimentos, na

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012

Valor: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)/mês

Vigência: 03 (três) meses Data de início: 01/02/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: ANTÔNIO MACENA NETO

Objeto: Serviços de MOTORISTA, com a finalidade dirigir os veículos automotores da Secretaria Municipal de Serviços Públicos utilizados para transporte de pessoal e/ ou carga

Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012

Valor: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)/mês

Vigência: 03 (três) meses Data de início: 01/02/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: ROMILDO MEDEIROS DA SILVA

Objeto: Serviços de VIGIA com a finalidade impedir a entrada, no prédio ou áreas adjacentes, de pessoas estranhas e sem autorização, fora do horário de trabalho, como medida de segurança, exercendo suas atividades junto à Sede da Prefeitura Municipal

Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012

Valor: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)/mês

Vigência: 03 (três) meses Data de início: 01/02/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: WESLLEY MARQUES RODRIGUES

Objeto: Serviços de MOTORISTA com a finalidade dirigir os veículos automotores da Secretaria Municipal de Serviços Públicos utilizados para transporte de carga Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012

Valor: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)/mês

Vigência: 03 (três) meses Data de início: 01/02/2017

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração Centro Administrativo Aderbal Martins Avenida Horácio Nóbrega, S/N - Bairro Belo Horizonte 58700-000 - Patos, PB